



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.212-B DE 2013

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à RÁDIO
IGUATEMI FREQUÊNCIA MODULADA
STÉREO LTDA. para executar serviço
de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de
Bebedouro, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 299 de 1º de agosto de 2011, que renova por 10
(dez) anos, a partir de 1º de julho de 2010, a permissão
outorgada à Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda.
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Bebedouro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MOREIRA MENDES
Relator